



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMS/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 16 PESSOAS E VAN ADAPTADA COM CAPACIDADE DE 02 CADEIRANTES DE 09 ACOMPANHANTES, SEM MOTORISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato cujo objeto consiste no **locação de veículos tipo van com capacidade de 16 pessoas e van adaptada com capacidade de 02 (dois) cadeirantes e 09 (nove) acompanhantes, sem motorista, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n° 112/17, Pregão Presencial n° 019/2017, Processo Administrativo n° 044/2017, através do Fundo Municipal de Saúde**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n° 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121. Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, telefone (81) 3471-7426/ (81) 99718-0117, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n° 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n° 1147/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 17 de junho de 2021, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n° 001/FMS/2018, foi celebrado em 02 de janeiro de 2018, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviço, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 02 de julho de 2021, no valor original de **R\$ 801.360,00 (oitocentos e um mil trezentos e sessenta reais) e atual de R\$ 1.303.845,48 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo da prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **02 de julho de 2022**.

Assinado de
forma digital
por AISLAN
SANTOS
CUNHA:032248
93508
Dados:
2021.07.28
07:44:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que o valor atual do contrato é de R\$ **1.303.845,48 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho de n.º 738/2021, no valor de R\$ 507.718,10 (quinhentos e sete mil, setecentos e dezoito reais e dez centavos) datada de 10/06/2021, ficando o saldo restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 1147/2021, datada de 17 de junho de 2021**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **02 de julho de 2022**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de julho de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME

AISLAN SANTOS

CUNHA:032248

93508

Assinado de forma digital por AISLAN SANTOS
CUNHA:03224893508
Dados: 2021.07.28 07:44:50 -03'00'

TESTEMUNHA:

Luiza Vitória de J. Soares

CPF/MF:

063 012724-71

TESTEMUNHA:

Roberto Carlos

CPF/MF:

057-737.814-14



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



[Handwritten signatures]

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2018**, – Carona da Ata de Registro de Preços nº 112/17, Pregão Presencial nº 019/2017, Processo Administrativo nº 044/2017, através do Fundo Municipal de Saúde - **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prorrogação contratual – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **02 de julho de 2022**, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, nº 121. Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190 - **Valor Total R\$**: 1.303.845,48. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Julho de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:9D4D4AC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2021. Edição 2890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>